



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 369, de 03 de março de 2008.

Extingue a Portaria n°.: 339, de 10/8/2007, que designa Comissão para apurar possíveis recursos apresentados por servidores municipais envolvidos em Processos Administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Portaria n°.: 339, de 10/8/2007, que designa Comissão para apurar possíveis recursos apresentados por servidores municipais envolvidos em Processos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 03 DE MARÇO DE 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**